



DECRETO N° 029, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Ata 008 de 29 de outubro de 2.021, e sua Resolução 008/2021, publicada no Diário Oficial – DIRIBAS em 22 de novembro de 2.021, na qual foi aprovado a prorrogação do mandato dos conselheiros municipais de saúde por uma no (20 de novembro de 2.021 à 19 de novembro de 2.022), amparado na Lei nº 13.979/2021, bem como o Decreto Estadual 15.395/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – CMS, conforme segue:

Presidente: Teófilo Garcia de Oliveira

Vice- Presidente: Marcela Martins Paganotti Henrique

I – Representantes do segmento Gestor:

Titular – Matheus Bolis Fatin

Suplente – Celina de Moura

Titular – Aldecir Dutra de Araújo

Suplente – Divina Alves Castro dos Santos

Titular – Cleiton Aparecido Bueno

Suplente – Adrieli Teixeira Domingos

II – Representantes do segmento Trabalhador:

Titular – Teófilo Garcia de Oliveira

Suplente – Rosemeire Jesus dos Santos

Titular – Valquíria Dal Bello Cazatti

Suplente – Antonio Garcia Candido

Titular – Josi Aparecida Avelino de Paula Blini

Suplente – Vânia Célia Meireles Rodrigues Ávila

III – Representantes do segmento Usuários:

III.1 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira

Titular – Marcela Martins Paganotti Henrique

Suplente – Vacância



**III.2 – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ribas do Rio Pardo
- SIMTED**

Titular – Juraci Angélica dos Santos
Suplente – Rosimeire dos Santos

III.3 – Pastoral da Saúde

Titular – Maria Suzete Paim Delazeri
Suplente – Rosana Arruda da Silva

III.4 – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Sebastião

Titular – Fabio Henrique Bernava
Suplente – Vacância

III.5 – Pastoral da Catequese

Titular – Eva Aparecida de Oliveira Rosseto
Suplente – Rosiley Sales Prado da Silva

III.1 – Escola Clínica Arco-Íris Pestalozzi

Titular – Robenita do Carmo Luz Urzedo
Suplente – Sandra Aparecida dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde